



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

EMENDA Nº 47/2015

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente da Câmara Municipal
Bento Gonçalves

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

31.07.2015

ÀS 16:30 Horas

Ass: *Imo*

Senhor Presidente

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, e por razão do pedido de vistas aprovado em Plenário, encaminho a Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 49/2015, Processo nº 59/2015 em tramitação nesta Casa Legislativa, o qual “Dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo o cabeamento nos novos empreendimentos, loteamentos e bairros no município de Bento Gonçalves e dá outras providências.”

Nestes termos,
Pede deferimento.

Sala das Sessões “FERNANDO FERRARI”, aos trinta um dias do mês de julho de dois mil e quinze.

Vereador **CARLOS POZZA**
Vice-líder da Bancada do PP



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

EMENDA Nº 47/2015

Ao Vereador VALDECIR RUBBO
Presidente da Câmara Municipal
Bento Gonçalves

AUTOR: Vereador CARLOS POZZA – PP

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
31.07.2015
AS 16:35 Horas
Ass.: *[Assinatura]*

Emenda Supressiva ao Projeto de Lei Ordinária nº 49/2015

Altera dispositivos do Projeto de Lei Ordinária nº 49/2015, Processo nº 59/2015, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade de tornar subterrâneo todo o cabeamento nos novos empreendimentos, loteamentos e bairros no município de Bento Gonçalves e dá outras providências.”

Fica suprimido o Artigo 6º do Projeto de Lei Ordinária nº 49 de 7 de abril de 2015.

Sala das Sessões “FERNANDO FERRARI”, aos trinta um dias do mês de julho de dois mil e quinze.

[Assinatura]
Vereador **CARLOS POZZA**
Vice-líder da Bancada do PP